



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 262/2017 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 25 de agosto de 2017.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que, em algum momento, a operadora Embratel (telefonia/internet) finalizará seus serviços na Prefeitura do Recife sendo, gradativamente, substituída pela operadora OI. Por isso, é de suma importância que leiam as orientações abaixo para minimizarmos o impacto/problemas dessa migração.

TELEFONIA

1. O telefone da OI instalado NÃO deve ser utilizado até que alguém entre em contato com a Unidade e agende uma data fixada pela ANATEL para o **"teste da PORTABILIDADE"** do número. **Ou seja, a Unidade Escolar permanecerá com o mesmo número antigo (3355-xxxx).**

Em regra geral, na data agendada, o telefone Embratel ficará "mudo" e a escola/creche deverá retirar o aparelho telefônico do cabo Embratel e colocar o aparelho no cabo telefônico que a OI deixou. Depois, deve verificar se o seu número 3355-xxxx foi transferido corretamente (sobrepondo o número deixado pela OI).

OBS. Pedimos paciência nos casos em que a Portabilidade não seja executada corretamente, com paralisações de 1 ou alguns dias (números trocados etc.). A OI irá enviar um técnico para solucionar todos os problemas. Após a data da portabilidade, relate o problema para o **telefone 3355-5494, para esse tipo de caso** (outros problemas, liguem para o 0800 200 6565).

2. Diante do item acima, os serviços de Telefonia Embratel devem continuar funcionando **até serem portados.** Caso o telefone Embratel (ou internet) pare de funcionar, deve-se abrir o chamado normalmente para a Embratel (0800 721 2021 com o CNPJ da Prefeitura. Deve-se cobrar todos os dias à Embratel os protocolos abertos) ou para o nosso Suporte DETEC/GTEC/DI (0800 200 6565).

3. O técnico de Telefonia OI deve instalar o cabeamento do telefone OI **AO LADO do "aparelho telefônico de cada ramal da Unidade" em uso** (números da Embratel).

Exemplo: se existe 1 telefone na Secretaria e outro na sala da Direção, **que sejam usados/conhecidos,** o técnico da OI deve instalar o cabo em cada uma dessas salas, ao lado do aparelho telefônico do usuário para futura portabilidade.

OBS:

1. Caso o técnico de Telefonia OI não tenha instalado o cabo de telefone OI ao lado do ramal (que já usavam), liguem para **0800 200 6565** para abrir o chamado. Mas não se preocupem, isso não impedirá a portabilidade se a migração de Internet for efetuada com sucesso.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2. Os telefones instalados a mais na Unidade serão posteriormente removidos.

INTERNET

1. **Gradativamente, estamos recebendo da OI nomes de unidades autorizadas para migração da Internet OI. Nesses locais migrados oficialmente, ocorrendo algum problema de acesso à internet OI-PCR, a unidade deve ligar para o nosso Suporte DETEC/GTEC/DI (0800 200 6565).** Esse será o procedimento para abertura de chamados até que a OI, e a Secretaria de Administração, alinhem um procedimento específico para abertura de chamados junto à operadora.

2. Nenhum equipamento já existente na escola deve ser retirado pelo técnico da OI.

3. O técnico da OI deverá instalar o **Modem da Internet OI (1 Mbps ou 5 Mbps ou 10 Mbps)**, de acordo com a viabilidade da área junto à operadora.

Cada Modem OI equivale a 1 Kit Embratel. Os modems instalados **a mais (incorretamente) serão retirados** (com o passar do tempo, descobriremos à qual unidade pertence). Após 12 meses de contrato, a OI deverá rever a velocidade dos links de 1 Mbps dedicado e 5 Mbps banda larga.

4. Na maioria das escolas já existe Modem OI (contrato MEC fornecido pelo Governo Federal), e está sendo instalado o novo Modem OI (contrato PCR-Prefeitura). Os dois links de internet OI irão coexistir.

Posteriormente, novas informações serão repassadas às unidades escolares.

Pedimos novamente **compreensão** no decorrer de todo o processo, pois problemas diversos poderão ocorrer nas centenas de unidades que possuímos, como a falta de acesso da telefonia/internet, ramal trocado (pertencente a outra unidade) devido à portabilidade etc.

Atenciosamente

Prof. FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS

Diretor Executivo de Tecnologia na Educação

Secretaria de Educação